



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFSd PM/BM-2008**

ATO Nº 406- CCCFSd PM/BM-2008

TORNA PUBLICA SENTENÇA DENEGATÓRIA EM MANDADO DE SEGURANÇA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º GCG/0085/2011-CG, e escudado no **Edital n.º 003/2007 - CFSd PM/BM**, retificado através do **ADITIVO Nº 005 AO EDITAL Nº 003/2007 – CFSd PM/BM**

RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICO** que o candidato do **CONCURSO PÚBLICO PARA O CFSd PM/BM-2008**, adiante referenciado, **teve denegada a segurança do Mandado de Segurança nº 200.2011.005.878-7** – que o mesmo impetrou contra o Estado da Paraíba, visando permanecer no mencionado Concurso em razão de sua **INAPTIDÃO no Exame de Aptidão Física-EAF**, conforme ATO nº 204-CCCFSd PM/BM-2008, que o eliminou do certame.

NOME COMPLETO	RG	UF	Classif. EI	OPÇÃO
NORMELIO OLIVEIRA LEDO JUNIOR	3075453	PB	471	2º BPM-MASC

2. **DISPONIBILIZAR** o presente Ato no site da PMPB, através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 05 de julho de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO – CEL QOC
Presidente da Comissão Coordenadora